TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-02182/2015

PORTARIA D.G. N° 266, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a ordenação de despesas vinculada à Ejud 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJud16 n° 01/2015, bem como o constante no formulário de Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP n° 2182/2015,

Considerando o deferimento do Diretor da Escola Judicial do TRT 16ª Região, consoante no doc. 02 do referido Protocolo,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. José Raimundo Pereira Técnico Judiciário Área Administrativa, Matrícula Nº 308161796, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do "Curso de Cálculos Trabalhistas, Módulo Básico", promovido pela Escola Judicial, a ser realizado no período de 04/05 a 06/05/2015, no auditório da EJUD 16, 1º andar do prédio-sede deste Tribunal, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário е folha referente organize-se de pagamento às n°168/2013 diárias, conforme Portaria GΡ n°157/2014, Resolução Administrativa para de 03/05 a 06/05/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

bcsc/rfr